

**EDITAL N. 2/2025-PPGECM**

*Estabelece normas e procedimentos do processo de seleção de docentes pesquisadores para integrar o quadro docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática.*

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA (PPGECM) da Unifesspa, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Resolução n. 167-Unifesspa/Consepe, de 30 de novembro de 2017, o Regimento do PPGECM, respeitados os critérios constantes das normas do Programa, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de pesquisadores para preenchimento de 3 (três) vagas do corpo docente permanente do PPGECM.

**1 DOS OBJETIVOS**

1.1 Estabelecer as normas para seleção de pesquisadores para integrar o quadro docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática (PPGECM) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA).

**2 DAS VAGAS**

2.1 Serão ofertadas 3 (três) vagas.

**3 DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA**

3.1 O candidato ao credenciamento no corpo permanente do PPGECM deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) ser docente efetivo da Unifesspa e não estar cedido a outro órgão;
- b) ser portador do título de Doutor até a data limite para inscrição, com diploma expedido por programa devidamente reconhecido pela CAPES, ou no caso de título expedido por Instituição Estrangeira deve estar revalidado conforme Art. 48, Parágrafo 3º da LDB.
- c) Não ter vínculo ativo como docente em outro Programa de Pós-Graduação.
- d) Ter publicado pelo menos 1 (uma) produção bibliográfica a partir de 2021 na forma de artigo em periódico com Estrato A1-B4 na Área Mãe de Ensino ou Educação (estratificação concedida no período 2017-2020), livro (autoral ou organização) e/ou capítulo de livro.

**4 DOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À CANDIDATURA**

4.1 O candidato ao credenciamento no corpo permanente do PPGECM deverá encaminhar os seguintes documentos:

- a) Termo de compromisso assinado (Anexo I);
- b) Currículo Lattes;
- c) Plano de trabalho (Anexo II);
- e) Cópia do diploma de doutorado; e

f) Comprovante atualizado de vínculo institucional docente com a Unifesspa.

4.2 As inscrições serão feitas a partir do dia **05/05 até as 23h59min do dia 19/05/2025**, exclusivamente online pelo portal [https://sigaa.unifesspa.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigaa.unifesspa.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto). As informações sobre procedimentos de inscrição nesse meio estão disponíveis em <https://helpdesk.unifesspa.edu.br/wikiunifesspa/processo-seletivo-inscricao-candidato>.

4.3 A apresentação de qualquer documento que não esteja dentro dos critérios exigidos neste edital acarretará a anulação da inscrição do candidato.

4.4 É de inteira responsabilidade do candidato o envio completo da documentação exigida. Candidaturas que não atenderem a todos os critérios do item 3 serão indeferidas.

## 5 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 O processo seletivo compreenderá:

- a) Homologação da inscrição, que consiste na verificação da entrega pelo candidato de toda a documentação exigida no item 4.1 deste edital;
- b) Análise pela Comissão de Seleção do Plano de Trabalho do candidato.

5.2 A classificação dos candidatos será feita com base na Nota Final (NF), dada pela fórmula:

$$NF = CI*0,2+PB*0,4+PP*0,4$$

CI: Carta de Intenção

PB: Produção Bibliográfica

PP: Projeto de Pesquisa

5.2.1 A Carta de Intenção (CI) bem como o Projeto de Pesquisa (PP) serão avaliados a partir do Plano de Desenvolvimento Estratégico (PDE) do PPGECM.

5.2.2 A Produção Bibliográfica indicada no Plano de Trabalho será avaliada conforme o Anexo II.

5.2.3 Cada um dos itens da fórmula (CI, PB, PP) receberá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

5.3 Será aprovado e classificado os 2 (dois) candidatos com a maior Nota Final.

5.4 Será eliminado o candidato que:

- a) não entregar toda a documentação exigida no item 4.1 deste edital;
- b) obter  $NF < 5,0$ ;
- c) obter nota 0 (zero) na Produção Bibliográfica;

5.5 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- a) o candidato que alcançar maior nota na Produção Bibliográfica;
- b) o candidato que alcançar a maior pontuação no Projeto de Pesquisa;
- c) o candidato mais idoso.

## 6 DAS ATRIBUIÇÕES

6.1 As atribuições do docente permanente serão as definidas no Regimento do PPGECM e em outras normativas e documentos do PPGECM e da Unifesspa.

## 7 DO CRONOGRAMA

7.1 Os trabalhos da Comissão obedecerão ao seguinte cronograma:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Inscrições	05/05 à 19/05/2025
Homologação das inscrições	20/05/2025
Recurso para resultado da homologação	21 e 22/05/2025
Resultado do recurso da homologação	23/05/2025
Resultado preliminar	23/05/2025
Recurso para o resultado preliminar	26 e 27/05/2025
Resultado final	28/05/2025
Início da participação no PPGECM	02/06/2025

## **8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Informações adicionais podem ser obtidas no portal <http://ppgecm.unifesspa.edu.br>.

8.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do processo de seleção contidas neste edital, seus anexos e em outros comunicados eventualmente publicados.

8.3 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que apresentar documentos falsos e/ou não cumprir com o disposto neste edital.

8.4 Casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pelo colegiado do PPGECM.

Marabá-PA, 2 de maio de 2025.

Comissão de Seleção

**ANEXO I: Termo de compromisso com o PPGECM**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_, doutor(a) em \_\_\_\_\_, expresso meu interesse em participar do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática (PPGECM) da Unifesspa. Caso seja selecionado(a) assumo o compromisso de:

- ter disponibilidade de pelo menos 10 horas semanais de dedicação ao Programa;
- disponibilizar pelo menos 1 vaga para orientação por ano;
- ofertar individualmente ou com outro(s) docente(s) 1 disciplina pelo menos a cada dois anos;
- ofertar individualmente ou com outro(s) docente(s), de acordo com o planejamento do Programa, a disciplina obrigatória geral e a da linha de pesquisa ao qual o docente for vinculado;
- publicar pelo menos 4 artigos em periódicos qualificados nos Estratos A1-B4 na Área Mãe de Ensino ou Educação no período de 2025 a 2028;
- participar de bancas de avaliação, macroprojetos do programa, reuniões do colegiado e/ou quaisquer outras atividades necessárias para o pleno funcionamento do Programa, conforme normas previstas no Regimento Interno do PPGECM e do seu Plano de Desenvolvimento Estratégico (PDE);
- comprometo-me, ainda, com a autenticidade dos documentos apresentados.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente Termo.

Marabá/PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do(a) candidato(a)

**ANEXO III: Critérios de avaliação da Produção Bibliográfica****Produção Bibliográfica**

- Será calculada a Média Anual (MA) de produção do candidato (valor obtido com a soma da pontuação total dividida por 4).

<b>Tipo</b>	<b>Estrato</b>	<b>Pontos</b>
<b>Artigo em periódicos</b>	A1	100
	A2	85
	A3	75
	A4	60
	B1	50
	B2	35
	B3	25
	B4	10
<b>Livro</b>	Autorais	60
	Coletânea/Organização	40
	Capítulo	40

- Será avaliada a Aderência da Produção (AP) à área de concentração do Programa e o alinhamento com o Plano de Desenvolvimento estratégico do Programa, obtendo uma nota de 0 a 10 pontos.
- A Nota na Produção Bibliográfica (NPB) será calculada pela seguinte fórmula

$$NPB = MA*0,7+AP*0,3$$

MA: Média Anual da produção indicada

AP: Aderência da Produção indicada



**EDITAL N. 2/2025 – CREDENCIAMENTO DOCENTE (ANEXO III)**

**NOME DO CANDIDATO**

**TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO:**  
subtítulo, se houver

CIDADE/PA  
ABRIL DE 2025

## SUMÁRIO

1	IDENTIFICAÇÃO .....	4
2	INTRODUÇÃO .....	5
2.1	TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E ACADÊMICA E CONTRIBUIÇÕES PARA O PPGECM .....	Error! Bookmark not defined.
2.2	PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA .....	5
3	PROJETO DE PESQUISA .....	1

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome do candidato

Telefone:

E-mail:

Lattes:

Orcid:

Área de interesse: Educação Matemática ou Ensino de Ciências

Temas de interesse:

<b>Tema</b>	<b>Termos associados</b>	<b>Descrição</b>
Tema 1	Texto texto texto texto texto texto texto texto texto texto texto	Texto texto texto texto texto texto texto texto texto texto texto
Tema 2	Texto texto texto texto texto texto texto texto texto texto texto	Texto texto texto texto texto texto texto texto texto texto texto
Tema 3	Texto texto texto texto texto texto texto texto texto texto texto	Texto texto texto texto texto texto texto texto texto texto texto

Indique 1 tema de interesse que esteja associado a uma das linhas de pesquisa do PPGECM (Epistemologia do conhecimento, do ensino e da aprendizagem em ciências e matemática ou Formação de professores em ciências e matemática) e até 2 outros, que não necessariamente estejam contemplados nas atuais linhas de pesquisa, em que desenvolve ou pretende desenvolver pesquisas e orientar mestrandos.

Máximo de 3 termos associados e 50 palavras para a descrição.



